PORTARIA SME Nº 33, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o artigo 2º da Portaria SME nº 04, de 05 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação de Comissão de coordenação, execução e avaliação do processo de atribuição de aulas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.

FERNANDO DEL NERO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria SME nº 04, de 05 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica incluída, na representação da Educação Infantil – Creche, a seguinte profissional:

Fátima Gonçalves dos Santos das Dores – Diretora de Creche — Suplente;

II – O item 2 do inciso III, referente à representação do Ensino Fundamental Parcial, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. Ana Maria Pereira Bueno da Silva – Diretora de Ensino Fundamental Parcial."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SME nº 04, de 05 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de NOVEMBRO de 2026.

FERNANDO DEL NERO:11531895859

Assinado digitalmente por FERNANDO DEL NERO:11531895859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO DEL NERO:11531895859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.13 16:41:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FERNANDO DEL NERO

Secretária Municipal de Educação